

DOCUMENTÁRIO

OS 31 ANOS DA ABLJ

AMAURI MASCARO NASCIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, professor J.M.Othon Sidou

Excelentíssimos Senhores

Secretário Geral — Luis de Pinho Pedreira

1º Secretário — Sérgio de Andréa Ferreira

2º Secretário — João Mestieri

Tesoureiro — José da Silva Pacheco

Diretor — Francisco Amaral

Eminentes Confrades do Colégio Acadêmico.

Digníssimas autoridades.

Senhoras e Senhores.

São duas homenagens que hoje estamos prestando.

A primeira, aos 31 anos de fundação da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. As demais a dois saudosos acadêmicos que completariam neste mês 100 anos de existência, Antonio Ferreira Cesarino Júnior e Alcides Vieira Carneiro

Há um ano o sodalício foi festejado pelo seu 30º aniversário. Saudou-o, em 13 de setembro de 2005, em discurso insuperável, o eminente Professor Sérgio de Andréa Ferreira.

Reproduzo as suas palavras sobre a Academia, com as quais estou inteiramente de acordo.

As suas principais características são: é eminentemente nacional, sem perda da sua interação com entidades estrangeiras; como Academia Brasileira, valoriza a importância da nossa língua, como Academia de Letras que é; por ser Academia de Letras Jurídicas é um suporte dogmático do sistema jurídico nacional; é, liberta da patologia da teorização esterilmente dissociada da realidade da vida.

A Academia está presente nos principais momentos da vida jurídica nacional não omitindo o seu pensamento, inclusive quando a crítica é necessária. É o que fez em sessão recente quando, por iniciativa do Presidente Sidou, foi registrado em ata de reunião fato de destaque na manchete dos jornais: a primeira condenação unânime do Brasil, pela Corte Internacional de Direitos Humanos, como réu de ato atentatório à vida de um ser humano portador de doença mental em sanatório, com a convivência de médicos e enfermeiros no interior do Ceará.

Em outras ocasiões faz-se presente para aplaudir, como agora com o “Prêmio Jurídico Orlando Gomes — Elson Gottschalk” conferido bienalmente ao autor de dissertação escrita, inédita e sobre tema original ou atual, de Direito Civil e de Direito do Trabalho.

Venceu-o, na versão 2006, Gustavo Elias Kallás Rezek, doutor em Direito pela USP e professor da Universidade do Vale do Sapucaí, Sul de Minas Gerais, residente em Pouso Alegre, com a dissertação “O imóvel agrário e sua caracterização jurídica”, avaliada, em relatório escrito de cada membro, pela Comissão integrada pelos Professores Francisco Amaral, José da Silva Pacheco e Ricardo Pereira Lira.

A maior riqueza de que o Direito de um País possa orgulhar-se é a essencialidade do Direito.

São 31 anos vividos pela Academia consolidados pela convergência de diversos fatores: a iniciativa dos seus fundadores; o prestígio dos Acadêmicos que nos antecederam, e o legado que deixaram e que nos cabe preservar.

Iniciarei a segunda homenagem.

Sempre reverenciei Cesarino Júnior. Somos conterrâneos. Nascemos e residimos na mesma cidade do interior do Estado de São Paulo, Campinas. Nossas casas ficavam no mesmo bairro. A família de Cesarino residia na Rua Culto à Ciência defronte do Ginásio com o mesmo nome no qual lecionou no curso ginásial. Creio que foi essa a sua primeira experiência de magistério.

Sua inteligência sempre fulgurou privilegiada. Rompeu barreiras. Sofreu discriminações. Seus méritos o levaram ao patamar que alcançou.

Conquistou dois títulos universitários: médico e bacharel em Direito. E foi professor catedrático por concurso de duas Faculdades, de Medicina em Sorocaba, e de Direito, em São Paulo, ambas da Universidade de São Paulo.

